

Borracha 107

Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o § 2º, do artigo 385, da consolidação das leis de ensino.

Exonera:

a pedido e a partir dessa data, a senhora Ealy Dedemo da 7ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Amélia, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Góispeia, em 20 de Outubro de 1960.

a) Florentino Favoretto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Outubro de 1960.

a) Augusto Costa

Secretário.

Decreto n° 1.018

O Prefeito Municipal de Góispeia, Estado de São Paulo, na conformidade do artigo 6º do Decreto-Lei Federal n° 3365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública nos termos do artigo 5º, alínea "I", do Decreto-Lei n° 3365, a área de terreno urbano, com 45.457 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e -

sete metros quadrados, situado na Rua Rio Grande do Norte, da planta da cidade de Pompeia, a fim de ser adquirida mediante desapropriação judicial ou por via amigavel.

Artigo 2º - A área descrita no artigo anterior destina-se à construção da Estação de Tratamento do Esgoto.

Artigo 3º - A área de terreno urbano situada na Rua Rio Grande do Norte, da planta da cidade de Pompeia, constante do artigo primeiro, ora declarada de utilidade pública, pertence a quem de direito e tem as seguintes confrontações:

Com frente para a Rua Rio Grande do Norte, pelo lado esquerdo de quem olha para o terreno, com o quarteirão nº 105, pelas quendas com quem de direito e pelo outro lado com a Chacara Bambu.

Artigo 4º - É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de crédito especial a ser aberto.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 29 de Outubro de 1.960.

a) Florentino Favoretto

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 29 de Outubro de 1960.

a) Augusto Costa

Secretário.